



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 10/2026/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

1ª CHAMADA

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
2026/1**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Chamada do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes 2026/1 em cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

ENGENHARIA CIVIL

Candidato	Nota	Classificação
Kamilla Naiara Ferreira Miranda	9.51	1
Maria Eduarda Alves Oliveira	9.11	2
Veronica Araújo Valadares	8.96	3
Ana Gabrieli Rodrigues Silva	8.93	4
Daniel Lucas Conceição Guimarães	8.54	5
Pedro Henrique Coelho Cavalcante	8.33	6
Rodrigo Freitas da Silva	7.97	7
Carlos Cesar Cardoso Gomes	7.89	8
Antonio Barbosa Aguiar Netto	7.79	9
João Pedro Marques Moura	7.60	10
Lorena Vitória Souza Rodrigues	7.47	11
Franciany Oliveira de Sousa	7.44	12
Maria Jose Ferreira Ribeiro	6.25	13

GESTÃO PÚBLICA

Candidato	Nota	Classificação
Cláudia Magalhães Teixeira Piauilino	9.41	1
Maria Gabriela Oliveira de Souza	8.93	2
Tatiane Pereira de Souza	8.74	3
Levy Mendes Mota	8.67	4
Kaila Tereza Carvalho Portilho	8.57	5
Tais dos Santos Hott	8.41	6
Denise Nunes Brito	8.30	7
Pablo Valeriano Lemos	8.27	8
Beatriz Batista Rocha	8.04	9
Adilio Sergio Pereira Rodrigues	7.94	10
Beatriz Alvez Lima	7.83	11
Gustavo Maciel Rocha	7.81	12
Kemily Alves de Brito	7.70	13

PRODUÇÃO DE GRÃOS

Candidato	Nota	Classificação
Ghyovana Silva Andrade	9.50	1
Henrique Duarte Dias	8.89	2
Werson Veloso Moreno	8.30	3
Ezequiel de Lima Tavares	8.17	4
Jadilson Rodrigues Rocha	8.13	5
Raiane Oliveira Barbosa	8.09	6
Maicon Tiago dos Santos	7.70	7
Pedro Lucas Alves Quixaba	7.60	8
Eduardo César Bottega Viana	7.40	9
Sandra Pereira Adriano	7.00	10
Pedro Hugo Costa Fernades	6.20	11
Tatiane Silva Dias	6.10	12

LICENCIATURA EM TEATRO

Candidato	Nota	Classificação
Miguel Guimaraes Castro	8.71	1
Daliane Dias Claro do Oh	8.61	2
Natallya Rodrigues Furtado	7.83	3
Marcelina Pereira dos Santos	7.74	4
Luiz Gustavo da Cruz Cantuária Rodrigues	7.70	5
Laueinny de Araújo Costa	7.53	6
Joanderson Cardoso Dutra	7.03	7
Gabriel Cordeiro Esteves	7.00	8
Amanda Oliveira da Costa	6.70	9

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **5 e 6/3/2026**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00** horas.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula (**Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas apresentação para conferência dos documentos originais**):

a) Uma foto recente;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)

h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;

j) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

k) Comprovante de endereço com CEP (original);

l) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou

Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi/TO, 04 de Março de 2026

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 05/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3096875** e o código CRC **8A625B34**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.002685/2026-60

SEI nº 3096875